

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 920977

PORTARIA Nº 121/2023 – GAB/SEAP

Belém, 29 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALTHIERES BARBOSA DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 5922801 como Fiscal Titular e o servidor LUIZ FÁBIO OLIVEIRA BARROS - Matrícula Funcional nº 5798213 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 032/2023/SEAP, celebrado entre a empresa NT FERRAMENTAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de insumos para promover e construir uma produção contínua nas marcenarias, no intuito de fomentar as unidades produtivas, contribuindo para a absorção da mão-de-obra carcerária e a autossuficiência do Sistema Penal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 920980

ERRATA

PROCESSO: 2019/74485

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2018 SEGUP/PA

ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019/SEAP/PA

Errata do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 004/2019/SEAP/PA – PROSPERA SERVICE LTDA, considerando a necessidade de correção do valor devido a erro de cálculo quando da formalização do termo.

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PREÇOS

7.1 – O valor do presente Contrato terá acréscimo de aproximadamente 24,9968% equivalente ao valor de R\$ 387.623,88 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), considerando a ampliação ao número de veículos nos últimos anos, passando o valor global de R\$ 1.550.694,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais) para R\$ 1.938.317,88 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) conforme descreve o quadro abaixo:

1. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO						
QTD. VEÍC	ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL (%)	QTD. ESTIMADA DE SERV. (H/H)	VLR. UNIT. DO SERV. (R\$)	VLR TOTAL DOS SERV. (R\$)
15	1	Serviços de mão de obra para veículo de pequeno porte e motocicletas, conforme TR.	25,0000%	De 1.056 para 1.320	R\$ 44,00	De atuais R\$ 46.464,00 para R\$ 58.080,00
30	2	Serviços de mão de obra para veíc. de médio porte, conforme TR.	25,0000%	De 4.800 para 6.000	R\$ 65,00	De atuais R\$ 312.000,00 para R\$ 390.000,00
20	3	Serviços de mão de obra para veíc. de grande porte, conforme TR.	24,9351%	De 770 para 962	R\$ 99,00	De atuais R\$ 76.230,00 para R\$ 95.238,03
120	4	Serviços de mão de obra para outros equip. (motor estacionário, trator e afins), conf. TR.	25,0000%	De 1.160 para 1.450	R\$ 125,00	De atuais R\$ 145.000,00 para R\$ 181.250,00
XX	5	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais conf. TR.	% Desconto	XXXX	24,69%	De atuais R\$ 971.000,00 para R\$ 1.213.750,00
VALOR GLOBAL: Passando de atuais R\$ 1.550.694,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais) para R\$ 1.938.318,88 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).						

LEIA-SE:

"CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PREÇOS

7.1 – O valor do presente Contrato terá acréscimo de aproximadamente 24,9968% equivalente ao valor de R\$ 387.624,00 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), considerando a ampliação ao número de veículos nos últimos anos, passando o valor global de R\$ 1.550.694,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais) para R\$ 1.938.318,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais) conforme descreve o quadro abaixo:

1. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO						
QTD. VEÍC	ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL (%)	QTD. ESTIMADA DE SERV. (H/H)	VLR. UNIT. DO SERV. (R\$)	VLR TOTAL DOS SERV. (R\$)
15	1	Serviços de mão de obra para veículo de pequeno porte e motocicletas, conforme TR.	25,0000%	De 1.056 para 1.320	R\$ 44,00	De atuais R\$ 46.464,00 para R\$ 58.080,00
30	2	Serviços de mão de obra para veíc. de médio porte, conforme TR.	25,0000%	De 4.800 para 6.000	R\$ 65,00	De atuais R\$ 312.000,00 para R\$ 390.000,00
20	3	Serviços de mão de obra para veíc. de grande porte, conforme TR.	24,9351%	De 770 para 962	R\$ 99,00	De atuais R\$ 76.230,00 para R\$ 95.238,00
120	4	Serviços de mão de obra para outros equip. (motor estacionário, trator e afins), conf. TR.	25,0000%	De 1.160 para 1.450	R\$ 125,00	De atuais R\$ 145.000,00 para R\$ 181.250,00
Desc.	5	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais conf. TR.	24,69%	XXXX	XXXX	De atuais R\$ 971.000,00 para R\$ 1.213.750,00
VALOR GLOBAL TOTAL (R\$)						1.938.318,00

Belém, 29 de março de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 921137

ERRATA DE PORTARIA Nº01071/2023, Publicada no Diário Oficial Nº35.332 de 21 de março de 2023, Protocolo: 917102

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 57219464 – ERIKO COSTA CRISPINO; POLICIAL PENAL; Período: 17/02 a 08/03/2023 - Diária(s): 19 e ½ (dezenove e meia diárias) 5909879 – JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL; Período: 17/02 a 08/03/2023 - Diária(s): 19 e ½ (dezenove e meia diárias) 5950010 – RENAM DE SOUSA ALVES; POLICIAL PENAL; Período: 17/02 a 08/03/2023 - Diária(s): 19 e ½ (dezenove e meia diárias) 5953945 – HERLLON JEFFERSON SOUZA DE ARAUJO; POLICIAL PENAL; Período: 17/02 a 08/03/2023 - Diária(s): 19 e ½ (dezenove e meia diárias)

LEIA-SE:

Servidor(es): 5950078 – LUCAS EMIQUELY MARQUES; POLICIAL PENAL; Período: 17/02 a 08/03/2023 - Diária(s): 19 e ½ (dezenove e meia diárias) 8090266 – ANTONIO BARATA PINTO JUNIOR; POLICIAL PENAL; Período: 17/02 a 08/03/2023 - Diária(s): 19 e ½ (dezenove e meia diárias) 5949723 – GILCIANO ANDRADE DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL; Período: 17/02 a 08/03/2023 - Diária(s): 19 e ½ (dezenove e meia diárias) 5949985 – DIEGO MONTEIRO SANTANA; POLICIAL PENAL; Período: 17/02 a 08/03/2023 - Diária(s): 19 e ½ (dezenove e meia diárias)

Protocolo: 921265

ERRATA DE PORTARIA Nº00351/2023, publicada no Diário Oficial Nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023, Protocolo: 901369

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5950547 – WILLIAME ARTHUR SOUSA PACHECO; POLICIAL PENAL; Período: 30/01 a 01/02/2023 – Diária(s): 2 e ½ (duas e meia diária)

LEIA-SE:

Servidor(es): 5950080 – ARI NOBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES; POLICIAL PENAL; Período: 30/01 a 01/02/2023 – Diária(s): 2 e ½ (duas e meia diária)

Protocolo: 921263